



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 206/2013-GAB

Bento Gonçalves, 02 de abril de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 099/2013/GAB/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, relativo às indicações desse Nobre Presidente, comunicamos a Vossa Excelência que no que diz respeito à protocolada sob o número 136/2013, a Secretaria do Meio Ambiente informou que, após a verificação *in loco*, foi constatado risco às crianças e à fiação elétrica; assim, o serviço foi incluído no cronograma da Secretaria e será realizado nos próximos dias. Já com relação ao protocolo nº 137/2013, a referida Secretaria informa que incluiu o serviço de roçada e limpeza no cronograma estabelecido pela SMMAM e, quanto à instalação do guarda-corpo, está estudando as alternativas mais viáveis para a realização do serviço.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, aproveitamos para renovar nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM 05.04.2013